

## Gabinete do Prefeito

OF N° 366/2022/GP

São Roque, 03 de junho de 2022.

Assunto: informações relativas ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.173/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza de lotes particulares em áreas urbanas do Município.

Ref.: Requerimento N° 091/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Rogério Jean da Silva, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre limpeza e higiene urbana no Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

## MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor JULIO ANTONIO MARIANO DD. Presidente da Câmara Municipa

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque